



Centro de Educação Superior do Oeste  
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

## PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 050, DE 11/05/2012

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, e com base no que dispõem os itens 5.1 e 5.2 do Edital de Processo Seletivo Nº 07/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **INDEFERIR** a inscrição de candidatos para a vaga de Professor Substituto na disciplina de Bovinocultura de Leite, Manejo de Pastagens e Nutrição de Ruminantes, oferecida no Processo Seletivo Nº 07/2012, conforme segue:

- I. Eduardo Bohrer de Azevedo: Mestrado em área que não atende a especificação do Edital (item 4.6.1).
- II. Diego Fernandes: Mestrado em área que não atende a especificação do Edital (item 4.6.1).
- III. Carlos Eduardo Oltramari: Mestrado em área que não atende a especificação do Edital (item 4.6.1)

Art. 2º - **PUBLICAR** para conhecimento.

Chapecó, 11 de maio de 2012.

**Profª. Maria Luiza Bevilaqua Brum**  
Diretora Geral

**Profª Maria Luiza Bevilaqua Brum**  
Diretora Geral  
Centro de Educação Superior do Oeste  
UDESC